



Gabinete do Vereador Juninho Buguiú

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIÚ), que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, ART. 125, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento INDICAR ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes **A TAPAGEM DE BURACO NA AVENIDA ARAUCÁRIA, NO ENTRONCAMENTO COM A RUA CANELA, NO BAIRRO MOVELAR.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização de serviços de tapagem de buraco na Avenida Araucária, no entroncamento com a Rua Canela, no Bairro Moveelar.

A solicitação se faz necessária em razão das condições precárias do pavimento no referido local, onde a existência de buracos tem comprometido a segurança e a fluidez do trânsito. A situação representa risco constante para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, aumentando a possibilidade de acidentes, além de ocasionar danos aos veículos que transitam diariamente pela via.

O cruzamento entre a Avenida Araucária e a Rua Canela possui significativo fluxo de veículos e moradores, sendo uma importante ligação para o deslocamento dentro do bairro. Dessa forma, a recuperação do pavimento é uma medida essencial para garantir melhores condições de trafegabilidade, preservar a segurança dos usuários e proporcionar maior conforto à população.

Diante do exposto, solicita-se ao órgão competente que realize, com a máxima urgência, os serviços de tapagem de buraco no local indicado, atendendo a uma demanda legítima da comunidade e contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana do Bairro Moveelar.

Plenário “Joaquim Calmon”, 4 de agosto de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE

LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

Vereador(a) Juninho Buguiu – PSD



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340033003700370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340033003700370036003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em **04/08/2026 11:59**

Checksum: **B5593078B5603274567714CD8628F07F27A4E827A801DC778A687DA4A1921A2F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340033003700370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.